

PORTARIA COMCULT 01/2022

Artigo 1º - O Presidente do Conselho de Política Cultural - COMCULT no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ART. 19º de seu Regimento Interno tendo o aceite do plenário da Assembleia Geral Ordinária de 09 (nove) de fevereiro de 2022, designa a Comissão Especial de Eleições Suplementares dos Setores Culturais.

Artigo 2º - A Comissão Especial de Eleições Suplementares tem como objetivo promover as eleições objetivando o preenchimento da composição de 07 (sete) Conselheiros Titulares e 13 (treze) Suplentes para o Conselho Municipal de Política Cultural - COMCULT, biênio 2021/2023.

Artigo 3º - A Comissão Especial de Eleições Suplementares será composta por Milton Cesar Marques (Presidente do COMCULT), Wagner da Silva Henrique (Setor Associações de Bairros) e Abraão Antunes da Silva (Setor Literário)

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2022

Milton C. Marques
Presidente do COMCULT



ponha bem antes de imprimir
Antes de imprimir pense no seu compromisso com o
Meio Ambiente e com os **Custos de impressão**